



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2021

COMPROMITENTE: O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. José Carlos Maciel de Alckmin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91.

COMPROMISSÁRIA: Vanio Augusto da Silva, inscrito no CPF sob o nº 052.471.728-17, residente e domiciliado (a) na Av. José Mario dos Reis Meirelles, nº 351, Bairro Ypiranga, Cruzília/MG, CEP 37 445-000. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Leis Nacionais nº 8.666/93. Lei nº 10.520/2002, Decreto Presidencial nº 7.892/2013. Decreto Municipal nº 1.026/2009 e cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – As partes, de comum acordo, nos termos do artigo 57, II da lei Nacional nº 8.66/1993, resolvem aditar o citado contrato para que o mesmo tenha sua vigência estipulada entre 23 de dezembro de 2021 até o dia 31 de março de 2022.

1.1 As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Cruzília MG, 23 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG
José Carlos Maciel de Alckmin

Vanio Augusto da Silva
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

ADRIANO JOSÉ SENADOR
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/MG 54.948

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0180/2021

CONVITE Nº 0015/2021

COMPROMITENTE: O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. José Carlos Maciel de Alckmin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91.

COMPROMISSÁRIA: Bárbara Helena Barbosa Ferreira Ferreira de Souza, inscrita no CPF sob o nº 060.022.436-82, portadora da cédula de identidade nº MG 13.144.653, SSP/MG, residente na Rua Brígida Francisca de Souza, nº 50, Bairro Centro, na cidade de Cruzília MG, CEP 37.455-000. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Leis Nacionais nº 8.666/93. Lei nº 10.520/2002, Decreto Presidencial nº 7.892/2013. Decreto Municipal nº 1.026/2009 e cláusulas e condições abaixo especificadas:

OBJETO: Contratação de assessor jurídico – advogado (a) especialista em alguma área do universo jurídico que presta assessoria jurídica no âmbito administrativo e jurisdicional, para prestar serviços ao PROCON no município de Cruzília, nas questões que afetam a Lei e ao Direito. Prestação de serviços de 02 (dois) dias por semana, no período de 08:00 às 17:00 horas.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade a continuidade na prestação dos serviços ao PROCON .

CONSIDERANDO a necessidade da atualização da Lei 1583/2003, que cria a Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON e dá outras providências.

CLÁUSULA PRIMEIRA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

1.2 – As partes, de comum acordo, nos termos do artigo 57, II da lei Nacional nº 8.666/1993, resolvem aditar o citado contrato para que o mesmo tenha sua vigência estipulada entre 23 de dezembro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2022.

1.2 As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Cruzília MG, 23 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

Bárbara Helena Barbosa Ferreira Ferreira de Souza José Carlos Maciel de Alckmin

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

ADRIANO JOSÉ SENADOR

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/MG 54.948

OITAVO TERMO SUPRESSIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0023/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

COMPROMITENTE: O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. José Carlos Maciel de Alckmin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91.

COMPROMISSÁRIA: A empresa **POSTO MARCHADOR LTDA - ME**, CNPJ nº 22.383.167/0001-11, localizada na Avenida José Pinto ribeiro Sobrinho, nº 595, Bairro Kennedy, no Município de Cruzília MG, CEP 37.445-000, telefone (35) 3346-2479, e-mail postomarchador@gmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador Sérgio Albarez Arantes, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 584.483.816-53 e no RG 61054/D, CREA/MG, residente e domiciliado na Rua Felipe Senador, nº 164, Centro, no Município de Aiuruoca MG, CEP 37.450-000.

LEGISLAÇÃO APLICADA: Leis Nacionais nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Presidencial nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 1.026/2009 e cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.3 – As partes de comum acordo resolvem em firmar o presente termo supressivo para aplicar o reequilíbrio financeiro nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei Nacional nº 8.666/1993, conforme notas fiscais nºs 000.062.212 (01/11/2021) e 000.287.648 (28/12/2021), e reduzir o valor do litro de gasolina comum de R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos) **para R\$ 7,11 (sete reais e onze centavos) A PARTIR DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

2 O valor do reajuste terá vigência a partir do dia 06/01/2022.

2.1 As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Cruzília MG, 05 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

POSTO MARCHADOR LTDA – ME

José Carlos Maciel de Alckmin

SÉRGIO ALBAREZ ARANTES

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

ADRIANO JOSÉ SENADOR

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/MG 54.948

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

CONTRATANTE: Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, representado por seu Prefeito, **Sr. José Carlos Maciel de Alckmin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91.

CONTRATADA: Planejar Consultores Associados Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-70, com sua filial na Rua Major Penha, nº 359, sala 01, centro, Caxambu MG, CEP: 37.440-000, representada por Carlos Henrique Leal Porto, inscrito no CPF sob o nº 065.022.616-04.

DO ADITIVO:

1.3 - As partes, de comum acordo, nos termos do artigo 57, II da lei Nacional nº 8.66/1993, resolvem aditivar o citado contrato para que o mesmo tenha sua vigência estipulada entre 04 de janeiro de 2022 até o dia 04 de janeiro de 2023.

1.4 As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Cruzília MG, 04 de janeiro de 2022.

Município de Cruzília

José Carlos Maciel de Alckmin

Planejar Consultores Associados Ltda

Carlos Henrique Leal Porto

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Adriano José Senador – OAB/MG 54.948

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0223/2021 PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0110/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção e ferramentas para diversos setores da Administração Municipal. Em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Cultura, Administração Geral e Obras Públicas, conforme anexo I do edital.

O CREDENCIAMENTO OCORRERÁ A PARTIR DAS 08:00 H DO DIA 17/01/2021, E A ABERTURA DA SESSÃO OCORRERÁ ÀS 08:15 H DO MESMO DIA, QUANDO SERÃO RECEBIDOS OS ENVELOPES DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA, RELATIVOS À LICITAÇÃO.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.



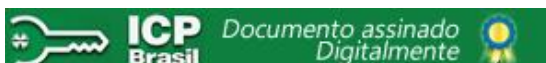
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração